

**AVISO**  
**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE**  
**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâãgua, datado de 15 de junho de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contrato de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Bibliotecas e Documentação da NOVA FCSH.

**Referência: CT-TS-030/222/DBD**

**1. Local de trabalho:** Instalações da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em Lisboa.

**2. Conteúdo funcional:**

- Assegurar o serviço de referência e atendimento aos utilizadores nas Salas de Leitura.
- Organizar, apoiar a realização e divulgar as atividades culturais promovidas pela Divisão de Bibliotecas e Documentação;
- Realizar tarefas administrativas inerentes à Divisão de Bibliotecas e Documentação.
- Executar outras tarefas, conforme necessidade do serviço e orientação superior no âmbito das competências e conteúdo profissional, de acordo com os procedimentos previamente estabelecidos.

**3. Requisitos gerais de admissão:**

- Licenciatura na área das Ciências da Informação, Arquivo, Biblioteconomia e Documentação (322 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação) ou Licenciatura na área das Ciências Sociais (3 da CNAEF) ou Artes e Humanidades (2 da CNAEF), complementada por curso de especialização na área das Ciências da Informação, Arquivo, Biblioteconomia e Documentação (322 da CNAEF), ou Licenciatura na área das Ciências Sociais (3 da CNAEF) ou Artes e Humanidades (2 da CNAEF), complementada por parte curricular de Mestrado e/ou de Doutoramento na área das Ciências da Informação, Arquivo, Biblioteconomia e Documentação (322 da CNAEF).
- Experiência de trabalho comprovada em bibliotecas e/ou centros de documentação de Instituições de Ensino Superior.
- Experiência de trabalho comprovada na gestão e programação de projetos culturais e/ou de divulgação e comunicação de ciência.

**4. Requisitos especiais:**

- Conhecimentos sólidos de informática na ótica do utilizador.
- Conhecimentos sólidos de língua inglesa, falada e escrita.

**5. Apresentação da candidatura:**

A apresentação da candidatura deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em [https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao\\_docentes/formularios/FOMULARI\\_O\\_NAO\\_DOCENTE.pdf](https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FOMULARI_O_NAO_DOCENTE.pdf), acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o

endereço de correio eletrónico [drhrecrutamento@fcsb.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcsb.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-TS-030/222/DBD**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

#### **6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 1 de agosto de 2022.

#### **7. Método de seleção:**

a) Avaliação curricular (AC)

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula: Classificação final = 40% AC (40 pontos) + 60% EPS (60 pontos)

Apenas os candidatos com classificação mínima de 30 pontos na primeira fase de seleção (AC) serão considerados na segunda fase (EPS). Apenas serão considerados os candidatos que obtiverem uma classificação final mínima de 75 pontos. Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

#### **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, correspondendo ao nível remuneratório 15A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

#### **9. Composição da comissão de seleção:**

Presidente: Professora Doutora Amélia Aguiar Andrade

Vogais efetivos: Mestre Cátia Alexandra Marques de Carvalho, que substitui a presidente nas suas ausências, Mestre Andreia Sousa

Vogais suplentes: Dra. Carla Pereira e Dra. Mónica Neto

Em cumprimento com a alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a NOVA FCSH, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.